



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A15 /2021

O Município de AREIA DE BARAÚNAS – PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) ANTONIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO, brasileiro, casado, carteira de identidade 2593578SSDS/PB, residente e domiciliado(a) na Avenida Getulio Vargas, 271, Fundos, Centro, na cidade de Areia de Baraúnas, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: N°01563 da Conta bancária: 30176-0.

Areia de Baraúnas – PB, 15 de Setembro de 2021.

Antonio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito do Município de Areia de Baraúnas - PB

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

